

LEI MUNICIPAL Nº 4193
PROJETO DE LEI Nº 4503

“DENOMINA A RUA A DO RESIDENCIAL RIVIERA DE RUA FRANCISCO ALVES DE BARROS – TITO DA SANTA CASA.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua “A” do Residencial Riviera de rua **“FRANCISCO ALVES DE BARROS – TITO DA SANTA CASA”**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de abril de 2015

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal